



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS–PB – CMDCA | LEI MUNICIPAL Nº 101, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

GOVERNO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

QUARTA FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 025, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe acerca da alteração das datas da Capacitação para a Prática Profissional dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São José dos Cordeiros-PB – Mandato 2024-2027 escolhidos no pleito do dia 1º de outubro de 2023, e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS-PB**, doravante chamado nesta norma de **CMDCA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 101/2004, alterada pela Lei Municipal nº 226/2015 e pela Lei Municipal nº 384/2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO os arts. 131 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), com modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.242/1991, pela Lei Federal nº 12.010/2009 e pela Lei Federal nº 12.696/2012;

CONSIDERANDO o capítulo VI da Lei Municipal nº 101/2004, alterada pela Lei Municipal nº 226/2015 e pela Lei Municipal nº 384/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de São José dos Cordeiros-PB;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA nº 231/2022 que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros dos Conselhos Tutelares; e

CONSIDERANDO o art. 34 do **Edital CMDCA 001/2023** que trata do curso de capacitação acerca do ECA e das demais legislações sobre os direitos da infância e da



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS–PB – CMDCA | LEI MUNICIPAL Nº 101, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004**

juventude, bem como, sobre as peculiaridades e aspectos práticos do exercício do cargo de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO a **Etapa da Votação** realizada no dia 1º de outubro de 2023 e a homologação do resultado do referido Processo de Escolha publicado através da Resolução CMDCA nº 021/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as datas da Capacitação para a Prática Profissional dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São José dos Cordeiros-PB – Mandato 2024-2027 escolhidos no pleito do dia 1º de outubro de 2023, inicialmente publicadas pela Resolução CMDCA nº 024/2023.

**Art. 2º** - Com a alteração do cronograma, a Capacitação para a Prática Profissional de Conselheiros Tutelares acontecerá nas seguintes datas e horários:

<b>DATA</b>	<b>TURNO DA MANHÃ</b>	<b>TURNO DA TARDE</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
<b>27/11/2023 – SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>8:00 ÀS 12:00</b>	<b>14:00 ÀS 18:00</b>	<b>16 HORAS/AULA</b>
<b>28/11/2023 – TERÇA-FEIRA</b>	<b>8:00 ÀS 12:00</b>	<b>14:00 ÀS 18:00</b>	

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Cordeiros-PB, 8 de novembro de 2023.

*Ana Paula A de C Araújo*

**ANA PAULA ALCÂNTARA DE CARVALHO ARAÚJO**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**